

BC garante que não haverá mudanças

10

O Banco Central não pensa ainda em propor ao Governo a mudança da Taxa Referencial de Juros (TR), indexador da caderneta de poupança. De acordo com o corpo técnico do BC, o indexador da poupança, criado por medida provisória depois transformada em lei, só pode ser feita, rapidamente, por outra MP. "Não podemos ficar mudando o indexador toda vez que, por força de uma crise, o Banco Central é forçado a mudar o patamar da taxa de juros", diz um técnico.

O BC divulgou, no fim da tarde de ontem o novo redutor da TR para o mês de novembro. O redutor ficou em 1,15%, enquanto o redutor de outubro era de 0,95%. A TR para o dia 1º foi fixada em 1,5334% e a Taxa Básica Financeira (TBF) em 2,7010%. A poupança com data de aniversário no dia 1º terá, em dezembro, rendimentos de 2,0410%.

Dois lados - A chefe do Departamento de Normas do BC, Lígia Benevides, lembra que, se por um lado a elevação da TR prejudica as pessoas endividadas, especialmente os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, com contratos de longo prazo vinculados à TR, por outro lado beneficia quem tem dinheiro para aplicar. "Nunca podemos esquecer os dois lados da medida", diz Lígia.

Os técnicos do BC ainda argumentam que o Conselho Monetário Nacional (CMN) tem poderes para alterar a TR mediante o aumento ou diminuição do redutor. Um redutor baixo, aplicado sobre uma taxa de juros elevada, pouco efeito tem sobre a TR, mas um redutor elevado, sobre uma taxa de juros também elevada, fará com que a Taxa Referencial fique baixa. Só que pela regra em vigor, qualquer alteração no redutor deve ser feita com seis meses de antecedência.

O chefe-adjunto do Departamento de Estudos Especiais e Acompanhamento do Sistema Financeiro do Banco Central, Eduardo Félix, explicou que o redutor da TR divulgado ontem para o mês de novembro foi o primeiro a ser calculado pela nova metodologia aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) há cerca de seis meses.

Com a divulgação do novo redutor o Banco Central pôs fim aos boatos de que mudaria a fórmula de cálculo do redutor da TR para evitar distorções provocadas pela elevação dos juros.